

período(s):

#1: Campinas/SP - Jaú/SP no período de 26/06/2024 a 27/06/2024, totalizando 1,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

PRESIDÊNCIA

Atos - Ordenador de Despesa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DE DESPESA

Tornar público o ato de concessão de diárias de viagem e autorização de pagamento às(aos) Magistradas(os), conforme discriminado:

Processo nº 2064/2024 (Retificação 1)

- RENATA NUNES DE MELO, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, com a finalidade de para Perícia Médica, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Bauru/SP - Campinas/SP no período de 18/06/2024 a 18/06/2024, totalizando 0,50 diária(s).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 23/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia **03/07/2024**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo email: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocada ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

JESSICA JUSTE DE TOLEDO

Campinas, 01 de julho de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

Certidão

Certidão

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

De 28/6/2024

PROAD 30403/2022 – ROSANI MARIA DE SOUSA COSTA

Declaração de Benefício Especial CPAG/SPS nº 032/2024

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Despacho

Despacho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

29/6/2024

PROAD 27997/2022 - SHEURY DE ARAUJO CHAVES CAVALCANTE – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DB nº 20/2024, defiro o pagamento do benefício pré-escolar do período de 1º/5/2022 a 30/9/2022, nos termos do Ato Conjunto TST/CSJT nº 03/2013, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (8/11/2022), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada.”

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

28/6/2024